

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34 Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sitio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 236/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de maio de 2021.

Assunto: informa

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 089/2021/Gab. da Presidência, de 10.03.2021, indicação apresentada pelo Vereador Adilson Carlos dos Santos, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 3178/2021, informamos que a solicitação foi encaminhada ao Secretario Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou o aparecer acerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Régis Basso Andrade Presidente da Câmara Municipal de Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas.mg.gov.br Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 03178/2021

Exma.Senhora Silvia Regina Meneguello Coordenadora de Gabinete

Venho através deste, informar que o pedido de manutenção das estradas dos morros dos bairros São José da Cachoeira, Serra dos Lima ao bairro Barra e Jambeiro, solicitado pelo senhor vereador Adilson Carlos dos Santos, foi atendido e os serviços tiveram seu término em 16/03/2021.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 19 de maio de 2021.